

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

1 – DO OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas de Licitações, Contratos e Controle Interno, no âmbito da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, pelo período de 10 (dez) meses, conforme as especificações do Item 10 deste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Processo de Dispensa de Licitação para prestação destes serviços, têm amparo legal dispostos na Lei nº. 14.133/2021.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Na proposta de preços deverá constar a discriminação detalhada dos serviços, o valor total por extenso considerando todas as despesas, tributos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados neste documento.

4– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato decorrente deste processo terá sua vigência conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)

Durante a vigência do contrato a(o) contratada(o) deverá cumprir às seguintes obrigações:

- 5.1. Prestar os serviços no estabelecimento da Pessoa Física CONTRATADA;
- 5.2. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
- 5.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus para o Município;
- 5.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução destes serviços;

6 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão recebidos e atestados por servidor designado pelo Gestor Municipal.

7– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

7.1. A entrega dos serviços/produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração Municipal, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

8 – DA RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Designar servidor da Administração Municipal para proceder ao recebimento dos serviços;

8.2. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

8.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será creditado em favor do prestador dos serviços através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10 – ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Und	Quant.	VI.Mensal	V. Total
<u>1</u>	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas de Licitações, Contratos e Controle Interno, no âmbito da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI.	Serv	10	3.000,00	30.000,00
Valor Total					30.000,00

Júlio Borges, 10 de março de 2025

Amenaide Francisca de Sousa
Amenaide Francisca de Sousa
Secretária Municipal de Administração

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão de Contratação

Remeto os Autos do Processo Administrativo nº 23/2026, para realizar pesquisa de preço nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 11 de março de 2026



João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal